



RESENHA DE TERMO DE FOMENTO. PROCESSO Nº 2025.14 000.02391 SEI/SECMA. TERMO DE FOMENTO Nº 293/2025 - SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA**, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, situada a Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Jardim Renascença, nesta capital, neste ato representada pelo seu Secretário **SR. YURI ARRUDA MILHOMEM**, brasileiro, servidor público, portador do RG nº 021224982002-0 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 035.988.343-57, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro o **INSTITUTO COELHO DE SOUZA**, com CNPJ nº 33.477.780/0001-14, sediado na R GEN. ARTHUR CARVALHO, CD GRAN VILLAGE BRASIL 1, 103, São Luís/MA, CEP 65066-320, neste ato representado por seu presidente, **SR. JOSE WILSON COELHO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 946.213.142-20, residente e domiciliado em São Luís/MA. **OBJETO: "RITMOS DE FÉ E CULTURA NO FESTEJO DO DIVINO". BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual nº 33.683 de 6 de dezembro de 2017 e na Portaria nº 733 de 14 de dezembro de 2017- SECMA. **VALOR:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de junho 2025. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão **ASSINATURAS:** **YURI ARRUDA MILHOMEM** e **JOSE WILSON COELHO DE SOUZA JUNIOR**. **ARTUR TEIXEIRA DE CARVALHO JUNIOR** **Chefe da Assessoria Jurídica ID 00877065-1.**

RESENHA DE TERMO DE FOMENTO. PROCESSO Nº 2025.14000.02908 SEI/SECMA. TERMO DE FOMENTO Nº 294/2025 - SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA**, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, situada a Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Jardim Renascença, nesta capital, neste ato representada pelo seu Secretário **SR. YURI ARRUDA MILHOMEM**, brasileiro, servidor público, portador do RG nº 02 1224982002-0 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 035.988.343-57, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro a **ASSOCIAÇÃO RENOVAR VIDAS E CUIDAR - REVIC**, com CNPJ nº 05.460.26210001-52, sediado na R BAYMA JUNIOR, 32, JOAO DE DEUS, neste ato representado por seu presidente, **SRA JESSICA VITORIA CARVALHO SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 614.554.083-44, residente e domiciliado em São Luís/MA. **OBJETO: "ALEGRIA DE SANTO ANTÔNIO". BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual nº 33.683 de 6 de dezembro de 2017 e na Portaria nº 733 de 14 de dezembro de 2017- SECMA. **VALOR:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de junho 2025. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão **ASSINATURAS:** **YURI ARRUDA MILHOMEM** e **JESSICA VITORIA CARVALHO SILVA**. **ARTUR TEIXEIRA DE CARVALHO JUNIOR** **Chefe da Assessoria Jurídica ID 00877065-1.**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 008/2025-SRP A Secretaria Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e de acordo com o resultado apresentado pela Comissão de Contratação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico por Menor Preço - Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 008/2025**, que teve por objeto a **AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA CRIANÇAS E**

ESTUDANTES MATRICULADOS DE INTERESSE DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA. Declara-se como **empresa vencedora** do certame: **MALHARIA OLHO VIVO LTDA**, CNPJ. nº 26.105.179/0001-35. **Valor total homologado:** R\$ 742.011,00 (Setecentos e quarenta e dois mil e onze reais). Publique-se. Chapadinha/MA, 15 de Maio de 2025. **NARA DA SILVA MACEDO/Secretária Municipal de Educação.**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

Referente: TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Con siderando as informações, pareceres, documentos e despachos con tidos no DISPENSA ELETRONICO nº 03/2025 PROCESSO LICITATÓRIO 05052025001/2025, RATIFICO e HOMOLOGO de Li citação reconhecida pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de São João dos Patos - MA, para contratar com a empresa M. S. REBOUCHAS, CNPJ 26.192.489/0001-34, objetivando a Contratação de empresa para os Migração e Implantação Portal da Transparência - Locação Plataforma Transparência, Locação Diário Eletrônico, Execução e Alimentação Portal da Transparência, Ouvidoria, e-SIC. Manutenção Mensal de software de Folha de Pagamento/APP. informática para a Câmara Municipal de São João dos Patos - MA. O valor global do contrato é de R\$ 54.500,00 (Cinquenta e quatro mil e quinhentos reais), sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. São João dos Patos - MA, 02 de junho de 2025. Fernando Soares de Souza Presidente da Câmara Municipal.

ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Palácio Henrique de La Rocque, Avenida Jerônimo de Albuquerque, S/N, Calhau.

Fone: 2016-4362 CEP: 65.010 - 170 - São Luís - MA

E-mail: suporte@diariooficial.ma.gov.br - Site: www.diariooficial.ma.gov.br

CARLOS ORLEANS BRANDÃO JUNIOR

Governador

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA

Secretário-Chefe da Casa Civil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO COELHO

Diretora-Geral do Diário Oficial

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- Edição dos textos enviados à Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- Editor de texto padrão: Word for Windows - Versão 6,0 ou Superior;
- Tipo da fonte: Times New Roman;
- Tamanho da letra: 9;
- Entrelinhas automático;
- Excluir linhas em branco;
- Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir.
- Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir.
- Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 2016-4362

TABELA DE PREÇOS

PUBLICAÇÕES	VALOR DO EXEMPLAR
Valor centímetro x coluna (1cm x 8,5cm)	Exemplar do dia R\$ 0,80
Terceiros R\$ 7,00	Após 30 dias de circulação R\$ 1,20
Executivo R\$ 7,00	Por exercício decorrido R\$ 1,50



Com a supressão, o valor global do contrato passará de R\$ 37.948,50 (trinta sete mil, novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos) para R\$ 28.503,54 (vinte e oito mil, quinhentos e três reais e cinquenta e quatro centavos). **DO VALOR:** O valor total deste aditivo será de R\$ 28.503,54 (vinte e oito mil, quinhentos e três reais e cinquenta e quatro centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-13 Materiais Médico Hospitalar. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo nº 2025.110215.16867 - EMSERH, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH (RILC/EMSERH/2024) c/c a(s) Cláusula(s) Quarta, Décima Quarta e Décima Oitava do contrato original. **DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 10/06/2025. São Luís (MA), 10 de junho de 2025. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS. RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 207/2024. Referente a Concorrência Pública nº 09/2023. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA e a empresa CONSERPAV CONSRTUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.895.537/0001-10. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto principal a prorrogação de prazo de vigência e execução do CONTRATO Nº 207/2024, a fim de atender as necessidades existentes na Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme previsto no art. 57, II, da Lei 8.666/93. **DO PRAZO E RENOVAÇÃO DO VALOR:** O Contrato Principal terá sua Cláusula Quinta alterada, passando sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, período de 16 de fevereiro de 2025 a 16 de fevereiro de 2026. Altera-se também a Cláusula Terceira, para renovar o valor do Contrato principal, acrescentando o valor de R\$ 3.180.076,89 (três milhões e cento e oitenta mil e setenta e seis reais e oitenta e nove centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 26.782.0005.1-005.4.4.90.51.00.00; 26.782.0005.1-005.4.4.90.51.00.00; 26.782.0005.1-005.4.4.90.51.00.00; 26.782.0005.1-005.4.4.90.51.00.00; DO FORO: Comarca de Balsas/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de fevereiro de 2025. **ASSINATURAS:** SIMÃO MOURA FÊ RIBEIRO (CONTRATANTE) e ANDRÉ NATIVIDADE BAPTISTA (CONTRATADA).

ATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 – SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1006/2025 A Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços nº 026/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 008/2025 – SRP, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de fardamento escolar para estudantes da Rede Municipal de Ensino. Empresa vencedora: **Malharia Olho Vivo Ltda** – CNPJ nº 26.105.179/0001-35. Valor total registrado: **R\$ 742.011,00** (setecentos e quarenta e dois mil e onze reais). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da publicação. Chapadinha/MA, 05 de junho de 2025. **Nara da Silva Macedo**/Secretária Municipal de Educação.

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2025 – SALIC/MA. PROCESSO Nº SEAD/032/2025. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS - SALIC torna público que fará realizar, na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31

de março de 2023, Decreto Estadual nº 38.338, de 06 de junho de 2023, Decreto Estadual nº 38.425 de 20 de julho de 2023 alterado pelo Decreto Estadual nº 38.479 de 15 de agosto de 2023, Decreto Estadual nº 38.136, de 06 de março de 2023, Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, a licitação na modalidade **Pregão** na forma **Eletrônica**, com critério de julgamento **Menor Preço por Item**, objetivando o **Registro de preços para aquisição de suprimento de impressão (cartuchos de toners e unidades de imagens) para atendimento das necessidades da Secretaria de Estado da Fazenda do Maranhão (SEFAZ-MA), conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, no dia 27/06/2025, às 09h30 (horário de Brasília),** através do uso de recursos de tecnologia da informação, no site www.compras.ma.gov.br, sendo presidida pelo Agente de Contratação/Pregoeiro da Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas – SALIC/MA, situada na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/nº, 4º andar, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220. A Secretária informa que, o edital encontra-se disponível na página web www.compras.ma.gov.br e www.sead.ma.gov.br. São Luís, 10 de junho de 2025. **Aline Pinheiro Vasconcelos** Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas – SALIC.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2025 – SALIC/MA PROCESSO Nº SEAD 00044/2025 A SECRETÁRIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS - SALIC torna público que fará realizar, na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Estadual nº 38.338, de 06 de junho de 2023, Decreto Estadual nº 38.425 de 20 de julho de 2023 alterado pelo Decreto Estadual nº 38.479 de 15 de agosto de 2023, Decreto Estadual nº 38.136, de 06 de março de 2023, Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, a licitação na modalidade **Pregão** na forma **Eletrônica**, com critério de julgamento **Menor Preço por Item**, objetivando o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de materiais descartáveis (copos, colheres, facas, garfos, pratos, guardanapos, toalhas, filtros de papel e itens afins), **no dia 01/07/2025, às 14h00min (horário de Brasília),** através do uso de recursos de tecnologia da informação, no site www.compras.ma.gov.br, sendo presidida pelo Agente de Contratação/Pregoeiro da Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas – SALIC/MA, situada na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/nº, 4º andar, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220. A Secretária informa que, o edital encontra-se disponível na página web www.compras.ma.gov.br e www.sead.ma.gov.br. São Luís, 10 de junho de 2025. **Aline Pinheiro Vasconcelos** Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas – SALIC.